LEI MUNICIPAL Nº 1.572 DE 17 DE MAIO DE 2024.

Institui o Dia Municipal das Igrejas Evangélicas Assembleianas, no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal das Igrejas Evangélicas Assembleianas, a ser celebrado anualmente, no dia 11 de novembro.

Parágrafo único. O dia instituído no **Caput** passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Manacapuru.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 17 de maio de 2024.

BETANAEL DA SILVA D ANGELO:47583452287

Assinado de forma digital por BETANAEL DA SILVA D ANGELO:47583452287
Dados: 2024.05.17 19:59:33 -04'00'

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru